



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal, e ainda, Artigo 25 da Lei Municipal nº 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. I - CONCEDER ESTABILIDADE aos servidores da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, abaixo relacionados, considerados aprovados em avaliação especial de estágio probatório, concedendo-lhes o avanço horizontal à segunda referência de vencimentos da respectiva classe dos seus cargos, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2026:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | RERERÊNCIA |
|-----------|----------------------------------|--|------------|
| 50199-1 | Adriana Medenski Martins | Técnico em Enfermagem | D – 02 |
| 50318-1 | Edimara Rosa de Oliveira Camargo | Técnico em Enfermagem | D – 02 |
| 50253-1 | Julio Anderson Maurer | Auxiliar de Manutenção e Conservação II | A – 02 |
| 50237-1 | Taisiane Possamai | Dentista 20 Horas com Segunda Especialização | SB – 02 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal